

Selcady  
AT



# MUNICIPIO DE GOLEGÃ

## CÂMARA MUNICIPAL

### PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### LICENCIATURA EM NUTRICIONISMO

#### ACTA Nº 1

#### REUNIÃO DO JURI PARA ADMISSÃO/EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Ao quarto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezanove, pelas 10:30 horas, reuniu na Sala de Reuniões “D. Margarida Relvas”, sito no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto por Aviso, datado de 7 de outubro, publicado no endereço eletrónico desta Autarquia em [www.cm-golega.pt](http://www.cm-golega.pt) e no Portal Autárquico em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), e ainda nos Jornais “Correio da Manhã” e “O Mirante”, nas suas edições de 10 de outubro de 2019.-----

Assim, em conformidade com a designação dos membros do Júri, efetuada por Despacho n.º 2116/2019 do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 14 de outubro de 2019, reuniram os seguintes Membros do Júri, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que requereram a sua admissão ao concurso:-----

Presidente: Elsa Catarina Petinga Lourenço – Chefe da Divisão Municipal de Intervenção Social da CMG;-----

Vogais Efetivos: Sónia Alexandra Carvalho Valadares e Ana Cláudia Oliveira Mota – ambas Técnicas Superiores da CMG;-----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes concorrentes: --

**Maria Teresa Marques de Oliveira Pereira Santos**  
**Marisa Alexandra Afonso Gerales**

Passando à apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:

- admitir a candidata Maria Teresa Marques de Oliveira Pereira Santos, em virtude de o pedido ter sido apresentado dentro do prazo fixado e se encontrar formulado nos termos legais e a candidata possuir os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir. -----
- excluir a candidata Marisa Alexandra Afonso Geraldês, em virtude de a candidata não reunir o requisito previsto na alínea a), n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril, estar inscrita nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, na qualidade de desempregada.

Nesta conformidade, face à existência de candidatos excluídos o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à sua notificação por ofício registado, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do CPA, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer sobre o assunto. -----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

Elis Lourenço  
Sónia Silveira,  
Ana Tota

Soledad  
AT



**MUNICIPIO DE GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**LICENCIATURA EM NUTRICIONISMO**

**LISTA DE ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Candidatos Admitidos

**Maria Teresa Marques de Oliveira Pereira Santos**

Candidatos Excluídos

**Marisa Alexandra Afonso Gerales**

A Presidente do Júri,

*Elsa Janeiro*